

REQUERIMENTO

(Do Sr. RUBENS OTONI)

Requer a apensação do Projeto de Lei nº 5.678, de 2005, e de seus apensados (Projetos de Lei de nºs 5.710, 5.715, 5.718, 5.740 e 5.794, todos de 2005) ao Projeto de Lei nº 5.855, de 2005 (PLS nº 275/05).

Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

Na qualidade de Relator, nessa Comissão, do **Projeto de Lei nº 5.678, de 2005**, que “Altera a Lei nº 9.504, de 1997, para diminuir o gasto com propaganda eleitoral, proibir o uso de outdoors, regulamentar a distribuição de material de publicidade , encurtar para 60 dias o período de campanha eleitoral e dá outras providências”, requeiro a V. Exa., nos termos do art. 142 do Regimento Interno, seja a mencionada proposição, juntamente com os seus apensos, apensada ao **Projeto de Lei nº 5.855, de 2005 (PLS nº 275/05)**, que “Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para dispor sobre o processo e o financiamento eleitoral”, tendo em vista tratar-se de matérias correlatas.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2005.

Deputado RUBENS OTONI

2005_11726_Rubens Otoni_092



47E2589525